

Procedimento Concursal para cargo dirigente

Designação do cargo:	Chefe da Divisão
Grau:	Direção Intermédia de 2.º grau
Unidade Orgânica	Divisão Financeira e de Aprovisionamento

Atribuições e competências da unidade orgânica:

1. Coordenar a elaboração das Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Outras Atividades Relevantes) e do Orçamento do Município, promovendo o planeamento anual e plurianual de atividades, tanto na sua vertente operativa como orçamental;
2. Assegurar os registos e procedimentos contabilísticos, de acordo com a legislação em vigor e com os requisitos do modelo de gestão estabelecido no Município;
3. Compete-lhe ainda:
 - a) Proceder aos estudos prévios, e colaborar na execução de operações financeiras ao nível da aplicação de disponibilidades e da gestão da carteira de empréstimos;
 - b) Proceder à liquidação das receitas municipais sempre que esta tarefa não esteja cometida a outros Serviços;
 - c) Colaborar com o Gabinete de Gestão e Controlo de Projetos Cofinanciados na gestão financeira de projetos participados, preparando os respetivos elementos contabilísticos;
 - d) Assegurar a gestão e controlo das garantias bancárias prestadas, quer pelo Município, quer por terceiros a favor do Município, no quadro dos contratos estabelecidos;
 - e) Organizar a Conta de Gerência e elaborar o respetivo relatório;
 - f) Elaborar estudos e propostas relativamente a receitas a cobrar pelo Município, designadamente sobre o Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais;
 - g) Assegurar a gestão e funcionamento da tesouraria do Município, designadamente no que respeita à elaboração de planos de tesouraria;
 - h) Propor diretrizes, mediante análise económico-financeira, para o aumento das receitas municipais;
 - i) Colaborar na elaboração de relatórios que sistematizem aspetos relevantes da gestão financeira do Município;
 - j) Apoiar tecnicamente as ações relativas à empresarialização ou concessão externa de atividades ou serviços que o Município decida empreender;
 - k) Acompanhar os contratos-programa, protocolos e acordos, na sua incidência financeira, em que o Município participe;

- l) Acompanhar e controlar a execução dos Planos e Orçamentos, elaborar relatórios de avaliação dessa execução e promover medidas de reajustamento, sempre que se verifique a ocorrência de desvios entre o programado e o executado;
- m) Assegurar as atividades de aprovisionamento municipal em bens e serviços necessários à execução eficiente e oportuna das atividades planeadas, respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade;
- n) Elaborar, em colaboração com os diversos serviços, o Plano Anual de Aprovisionamento, em consonância com as atividades previstas nos documentos previsionais;
- o) Proceder, ao lançamento de todos os concursos ou outros processos de aquisição, para fornecimento de bens e serviços, devidamente autorizados;
- p) Proceder à constituição e gestão racional de “stocks”, em consonância com critérios definidos, em articulação com os diversos serviços utilizadores;
- q) Proceder ao armazenamento e gestão material dos bens e ao seu fornecimento mediante requisição própria.

Requisitos obrigatórios:

- Licenciatura;
- Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado;
- Possuir competência técnica, aptidão, para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúna 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura

Proposta de requisitos Preferenciais:

Perfil:

(áreas de formação académica ou especialização preferencial; outros conhecimentos, formação complementar ou cursos de curta duração)

- Licenciatura na área da Gestão;
- Experiência comprovada nas diversas áreas de atuação do cargo de direção em causa;
- Experiência comprovada no exercício de funções dirigentes e/ou de coordenação na área de atividade a concurso, preferencialmente em autarquias locais;
- Competências de Liderança para o exercício de funções de direção na área a concurso.
- Formação e conhecimentos na área da Administração Local;
- Conhecimento do funcionamento administrativo das Autarquias Locais.